



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Projeto de Lei Nº 0043/2000

Em 9 de Novembro de 2000

PASSA A DENOMINAR-SE RUA RUI DOS ANJOS CRUZ, A RUA PROJETADA 8, COM INÍCIO NA RUA ROSALINA CARDOSO DA FONSECA, NO BAIRRO PORTO DO CARRO, 1º DISTRITO DE CABO FRIO, RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Passa a denominar-se Rua Rui dos Anjos Cruz, a Rua Projetada 8, com início na Rua Rosalina Cardoso da Fonseca, Bairro Porto do Carro, 1º Distrito de Cabo Frio.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 9 de Novembro de 2000.


Eduardo Corrêa Kita - PL
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Em anexo o abaixo-assinado dos moradores da Rua Projeta 8, Porto do Carro, 1º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 9 de Novembro de 2000.

Eduardo Corrêa Kita - PL
Vereador - Autor